



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 32/2025

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ NO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER.

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Esportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de construção de uma farmácia cidadã no Residencial Mário Raiter.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o rápido crescimento do Residencial Mário Raiter e a necessidade de ampliar e adequar a infraestrutura de saúde para atender de forma eficiente à crescente demanda da população local, bem como dos bairros vizinhos, que também serão diretamente beneficiados, torna-se essencial a construção de uma unidade da Farmácia Cidadã, visando garantir maior agilidade, comodidade e acessibilidade no acesso aos medicamentos;

Considerando que a implantação de uma Farmácia Cidadã no Residencial Mário Raiter trará mais qualidade de vida para os moradores, ao reduzir a necessidade de deslocamento até unidades distantes, facilitando o início imediato dos tratamentos prescritos e atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade, o que justifica plenamente a presente indicação;

Considerando que esta é uma demanda legítima da população daquela localidade, que busca há tempos melhores condições de acesso aos serviços de saúde.

Considerando a relevância dessa necessidade para promover mais qualidade de vida, bem-estar e um atendimento de saúde mais eficiente e humanizado, torna-se indispensável a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2025.


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB